



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo Nº 34/2021, de autoria do Poder Executivo, que institui o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025.

Modifica o objetivo específico do PROGRAMA: 1207 - SUPORTE E APOIO EFETIVOS PARA UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, que passa a ter a seguinte redação:

“OBJETIVO: PROVER UMA INFRAESTRUTURA COM CONDIÇÕES FÍSICAS, HUMANAS E MATERIAIS ADEQUADAS AOS PROCESSOS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL.”
(NR)

JUSTIFICATIVA

A emenda que encaminho visa incluir a melhoria dos recursos humanos compreendidos no processo biopsicossocial de desenvolvimento da primeira infância - para atingimento dos objetivos do Plano Municipal da Primeira Infância e melhoria nos processos de ensino-aprendizagem da criança e do adolescente sob uma perspectiva integral do desenvolvimento humano e, sistêmica no que se pertine à perspectiva multifatorial que inclui o educar, o educador e o educando no processo de desenvolvimento saudável como arrimo do conjunto de uma obra que é a educação.

Com efeito, o suporte fático e o apoio efetivo para a construção de uma educação pública, gratuita e de qualidade socialmente referenciada na rede municipal de ensino do Recife – RMER, deve atender antes de tudo uma diretriz e um eixo já previsto no Plano Municipal de Educação (Lei nº 18.769/2020) e, reiterado na Primeira Infância (LEI Nº 18.147/2015), que é a valorização dos profissionais envolvidos no processo de ensino-aprendizagem, essa educação deve ser permanente ao longo da vida, no que jaz a assertiva de valorizar, qualificar, desenvolver e treinar as pessoas envolvidas no sistema educacional.

Recife, 25 de outubro de 2021.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Miss. Michele Collins
Vereadora

